

**CONTRIBUTO DA AR TELECOM PARA A CONSULTA PÚBLICA RELATIVA AOS
MERCADOS GROSSISTAS DE TERMINAÇÃO DE CHAMADAS DE VOZ EM REDES
MÓVEIS INDIVIDUAIS - ANÁLISE DE MERCADO E AO MODELO DE CUSTEIO
(OBRIGAÇÃO DE CONTROLO DE PREÇOS)**

A Ar Telecom congratula-se com a oportunidade de contribuir para mais esta Consulta Pública. Tratando-se de uma consulta essencialmente sobre o modelo de custeio para determinação do valor da terminação móvel, de teor extremamente técnico e focado na realidade deste tipo de operações, o contributo da Ar Telecom fica desde logo limitado nessa perspetiva, apresentando-se sobretudo pragmático.

Enquanto operador fixo, sem uma operação móvel integrada, a Ar Telecom continua a ser penalizada pelas distorções concorrenciais e regulatórias entre operadores fixos e móveis, tema para o qual a Ar Telecom tem vindo a chamar a atenção do Regulador desde sempre.

Sendo a política de controlo de preços de terminação nas redes móveis um pilar estrutural na gestão do equilíbrio concorrencial do setor, a Ar Telecom apoia todas as iniciativas que tenham como objetivo a redução acelerada das tarifas da terminação móvel, com vista à sua rápida convergência com as das redes fixas.

Há que salientar que a revisão do controlo de preços leva já um atraso de cerca de dois anos relativamente ao prazo que tinha sido estabelecido na deliberação de 2012¹: “3. Considerar que em conformidade com o artigo 16º (6) da Diretiva Quadro como alterada pela Diretiva 2009/140/CE a próxima revisão de preços deverá ocorrer em 2013, conjuntamente com a correspondente análise do mercado, tendo em conta a experiência e os resultados de modelos de custeio similares ao agora adotado.” Este atraso de cerca de dois anos beneficiou os maiores operadores móveis e penalizou o restante mercado, sobretudo os consumidores.

¹ <http://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=346008#.VWMGD5dVhkh> No ponto 3 da deliberação.

Assim, a principal preocupação da Ar Telecom relativamente a este processo tem a ver com o eventual surgimento de obstáculos adicionais à entrada em vigor urgente dos valores calculados para a terminação móvel. De facto, a experiência ao longo dos anos tem mostrado de forma clara que, no que diz respeito às decisões de controlo de preços das terminações móveis, existem invariavelmente dificuldades/atrasos, seja por via de prorrogações de prazos para resposta às consultas públicas, por atrasos na adoção de decisões, por prolongamento de calendários de *glide path*, por ajustamentos de valores de preços em alta e até mesmo por adiamentos *a posteriori* de prazos para entrada em vigor de decisões publicadas².

Considera-se portanto que não são de todo aceitáveis mais atrasos na implementação do novo preço máximo para terminação móvel.

Tendo em conta o ponto prévio mencionado, relativamente ao modelo de custeio em concreto, a Ar Telecom apenas alerta para o facto de se ter considerado como *input* para a componente de custos de regulação uma taxa média de longo prazo de 0,6% quando esse valor não foi atingido nestes 6 anos de histórico, nem é desejável que o venha a ser:

2009	2010	2011	2012	2013	2014	Média
0,4132%	0,4193%	0,4424%	0,4674%	0,5575%	0,5996%	0,4832%

Assim como os operadores de comunicações eletrónicas se vêm obrigados a reagir à pressão sobre as receitas otimizando a sua estrutura de custos, também é esperada essa capacidade de adaptação dos restantes agentes de mercado, nomeadamente do Regulador. Será por isso importante para o mercado que se assuma uma tendência de descida do peso dos custos de regulação nos volumes de proveitos relevantes, sustentada num plano de progressivos aumentos de eficiência.

² Ver processo de implementação da decisão de 2008